

30ª Zona Eleitoral .....	123
33ª Zona Eleitoral .....	126
43ª Zona Eleitoral .....	129
44ª Zona Eleitoral .....	130
47ª Zona Eleitoral .....	133
48ª Zona Eleitoral .....	134
51ª Zona Eleitoral .....	135
58ª Zona Eleitoral .....	136
61ª Zona Eleitoral .....	140
63ª Zona Eleitoral .....	142
65ª Zona Eleitoral .....	156
67ª Zona Eleitoral .....	157
68ª Zona Eleitoral .....	166
69ª Zona Eleitoral .....	177
73ª Zona Eleitoral .....	178
74ª Zona Eleitoral .....	181
75ª Zona Eleitoral .....	184
76ª Zona Eleitoral .....	186
79ª Zona Eleitoral .....	187
82ª Zona Eleitoral .....	195
83ª Zona Eleitoral .....	197
84ª Zona Eleitoral .....	209
98ª Zona Eleitoral .....	217
101ª Zona Eleitoral .....	220
102ª Zona Eleitoral .....	231
104ª Zona Eleitoral .....	248
107ª Zona Eleitoral .....	248
110ª Zona Eleitoral .....	264
Índice de Advogados .....	265
Índice de Partes .....	267
Índice de Processos .....	275

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 743/2025 TRE-MA/PRES/GABPRES

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Permanente de Estudos e Promoção de Políticas de Gênero e Cidadania (Comissão TRE-MA Mulheres) do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº. 0001203-23.2025.6.27.8000,

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MA nº. 9.605, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Estudo e Promoção da Igualdade de Gênero no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão (Comissão TRE Mulheres);

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MA nº. 9.736, de 1º de setembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do TRE-MA; e

CONSIDERANDO a Portaria TRE-MA nº. 351, de 12 de março de 2025, que trata da atual composição da Comissão Permanente de Estudos e Promoção de Políticas de Gênero e Cidadania (Comissão TRE-MA Mulheres) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EDINEIDE SALES BRAGA, Técnica Judiciária, matrícula nº 3099641, para compor a Comissão Permanente de Estudos e Promoção de Políticas de Gênero e Cidadania (Comissão TRE-MA Mulheres).

Art. 2º A Comissão em referência será composta pelos(as) membros(as) discriminados(as) abaixo:

I - Membro Substituta da Corte Eleitoral: Juíza ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA (Presidente);

II - Membro Substituta da Corte Eleitoral: Juíza ROSANGELA PRAZERES MACIEIRA (Suplente);

III - Corregedoria Regional Eleitoral: servidoras RENATA ELLEN MELO MACIEL (Titular) e CHRISTIANE BARBOSA GUIMARÃES (Suplente);

IV - Diretoria-Geral: servidora EDINEIDE SALES BRAGA (Titular);

V - Assessoria de Cerimonial: servidoras SAMIRA TERESA DUAILIBE MURAD (Titular) e PRISCILLA GOMES DA SILVA (Suplente);

VI - Coordenadoria de Imprensa e Comunicação Institucional: servidoras DANIELLE DE OLIVEIRA CAVAINAC (Titular) e AMANDA BORGES MOUZINHO (Suplente);

VII - Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização: servidora KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX (Titular) ;

VIII - Escola Judiciária Eleitoral: servidora LEIDA LÍGIA RAMOS ERVEDOSA MORAES (Titular);

IX - Secretaria de Gestão de Pessoas: servidoras MARIANA HERCULANA ANJOS DESTRO (Titular) e FABIANA SILVA RIBEIRO (Suplente); e

X - Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau: VANESSA ANDRADE NEIVA EULÁLIO (Titular) e RENILDA MARIA SANTOS LOPES (Suplente).

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Estudos e Promoção de Políticas de Gênero e Cidadania (Comissão TRE-MA Mulheres) ficará a cargo Juíza ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA, sendo que, na hipótese de seu afastamento e impedimento legal ou regulamentar, será substituída pela Juíza ROSANGELA PRAZERES MACIEIRA.

Art. 3º Os(as) servidoras(as) e respectivos(as) chefes imediatos(as) deverão ser cientificados(as) da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data e assinatura certificadas pelo sistema.*

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 04/09/2025, às 18:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATOS DO CORREGEDOR

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 10/2025 TRE-MA/CRE

Portaria Nº 10/2025 TRE-MA/CRE